



PORTARIA Nº 5097

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 21 do Estatuto da Empresa e

CONSIDERANDO

A Deliberação nº 531, de 1º de abril de 2008, a qual criou a gratificação de função de Coordenação de Processos Administrativos;

RESOLVE:

Designar **ERASMO DOS REIS PEREIRA**, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM, para exercer a função gratificada de Coordenador de Audiovisual, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, acompanhar e controlar as atividades de audiovisual no âmbito da EPAMIG;
- b) Promover a organização e manutenção do acervo audiovisual da Empresa;
- c) Realizar a produção de fotografias e produção/edição de vídeos e vídeos-releases da EPAMIG;
- d) Montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, e similares;
- e) Colaborar na produção de material didático que necessitar de recursos audiovisuais;
- f) Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade;
- g) Controlar a circulação dos equipamentos sob sua responsabilidade, registrando toda sua movimentação;
- h) Assessorar as Unidades da EPAMIG no que diz respeito à aquisição e manutenção de equipamentos de audiovisual, auxiliando inclusive nas especificações de tais equipamentos;

- i) Zelar pela observância das políticas e normas adotadas pela Empresa;
- j) Exercer outras atribuições afins.

Revogadas as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2011.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente